

Relatório sobre Porto de Itaguaí apontou 'significativo risco à saúde da população e degradação ambiental'



Operação da prefeitura de Itaguaí fechou o Porto Foto: Divulgação / Porto de Itaguaí

Lucas Altino

RIO — O relatório que embasou a interdição do Porto de Itaguaí na manhã desta sexta-feira apontou não só as consequências ambientais por causa das irregularidades flagradas mas também ameaças à saúde da população e dos trabalhadores do local. De acordo com a prefeitura, a CSN Tecar e a Sepetiba Tecon, braços da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), cometeram pelo menos oito crimes ambientais no porto. A interdição é temporária, e será revista após as empresas comprovarem a adequação exigida.

Nos últimos anos, ambientalistas e pescadores da Baía de Sepetiba vinham denunciando a degradação daquele ecossistema marítimo, resultado de despejos irregulares oriundos do Porto. Houve inclusive representações ao Ministério Público do Rio, porém os procedimentos foram declinados para o Ministério Público Federal. A operação desta sexta, porém, foi de responsabilidade da prefeitura de Itaguaí, que, através da sua Secretaria de Meio Ambiente, fez uma vistoria no local e um relatório técnico foi elaborado no último dia 23 de março.

No relatório, elaborado por 13 técnicos, foram constatadas diversas irregularidades, com destaque ao lançamento irregular, e sem monitoramento adequado, de minério de ferro na Baía de Sepetiba, além do armazenamento irregular de produtos químicos, dispersão irregular de partículas de minério de ferro e carvão no ar, que formava uma "nevoada" no local, e presença de resíduo de minério aquoso no solo, que pode contaminar o lençol freático. Na operação, nesta

sexta, houve o flagrante de um desses crimes ambientais: o despejo de água contaminada com minério no mangue.

O relatório gerou um parecer jurídico da prefeitura, que então determinou a interdição temporária do porto, além da aplicação de multa de R\$ 2,3 milhões para reparar a poluição do solo, da água e do ar em Itaguaí. Procurada, a CSN disse não reconhecer as acusações e afirmou que possui todas as licenças ambientais necessárias para a sua operação.

Na vistoria, chamou a atenção dos técnicos o tratamento inadequado dos efluentes. Para o carvão, há um tratamento químico, mas para o efluente de minério é feito apenas uma filtragem simples, de pedra e areia, incapaz de proteger a Baía de Sepetiba, por não atender às exigências do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). O despejo irregular afeta, por exemplo, a biodiversidade marinha do local, o que dá razão às denúncias recorrentes de pescadores, que apontam até a mortandade de peixes.

Além disso, o próprio tratamento de efluente sanitário do Porto não atende às exigências, apontou o relatório. Outras irregularidades observadas foram a presença de canaletas obstruídas por resíduo de minério, o armazenamento irregular de produtos químicos, resíduos de minério aquoso no solo, e a ressuspensão de partículas de minério e carvão, que é a formação de nevoadas no local, o que ameaça a saúde dos trabalhadores do porto. O parecer jurídico apontou que "a exposição humana aos poluentes atmosféricos gera dano à saúde devido às condições de trabalho, causado pela inalação de material particulado potencialmente tóxico". Por isso, foi constatado "significativo risco à saúde da população e degradação ambiental significativa". Outra ameaça à população ocorre de forma indireta, pela contaminação dos peixes.

Diante de todas as irregularidades, a prefeitura de Itaguaí determinou medidas que as empresas precisam tomar antes da operação no Porto voltar a ser liberada. As medidas estão divididas entre aquelas urgentes, ou seja, a serem tomadas de forma imediata, e outras em "caráter progressivo", a médio prazo. As medidas passam por apresentação de laudos de controle, adequar armazenamento de produtos, controlar vazão da Estação de Tratamento até apresentar plano de reparos e adotar sistema de controle de emissões atmosféricas.

A secretária de Meio Ambiente, Shayene Figueiredo Barreto, explicou que as empresas serão chamadas para uma reunião para elaboração de prazos para as medidas. Segundo ela, a prefeitura está tranquila quanto à possibilidade de recursos judiciais das empresas pois o relatório está bem embasado.

— Inclusive a Polícia Ambiental nos acompanhou no ato da interdição, e houve autuação de crime ambiental em flagrante. Nossa vistoria constatou ameaça a todo ambiente marinho, todas espécies estão ameaçadas. Além disso, nossos técnicos presenciaram nevoada de partículas de minério, que causa prejuízo a saúde humana. É um metal muito pesado — afirmou a secretária.

Ambientalistas já faziam denúncias sobre a operação no Porto

Em 2018, as irregularidades no Porto de Itaguaí já haviam sido alvo de representação do Movimento Baía Viva, liderado pelo ecologista Sérgio Ricardo, ao Ministério Público Federal. Procurado, o MPF não se manifestou antes do fechamento desta matéria.

— Nos últimos anos, houve processo de "sacrifício ambiental" na Baía de Sepetiba, com ameaça de extinção de espécies marinhas, entre elas o boto-cinza, animal símbolo da bandeira do Rio. Além do significativo impacto socioambiental nas comunidades pesqueiras o que ameaça extinguir a tradicional atividade pesqueira artesanal que (ainda) gera milhares de postos de trabalho nas baías do estado.

A secretária Shayene Figueiredo confirmou que as denúncias de pescadores foram anexadas no processo da prefeitura. Como destacou o relatório, nas adjacências do Porto de Itaguaí há oito Áreas de Proteção Ambiental (APAs), uma Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) , uma estação ecológica , três parques, três reservas e sete Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) e bens naturais. Os técnicos ainda destacaram a presença dos manguezais do entorno, classificados como Unidades de Conservação

Para o biólogo Mario Moscatelli, a fim da interdição gerar um processo duradouro de transformação das práticas ambientais, o ideal seria fazer coleta e análise dos peixes, crustáceos e moluscos da região.

— Isso é fundamental para saber se os contaminantes de fontes potenciais diversas já foram ou estão sendo incorporados na teia alimentar e afetando seus consumidores

Mercado hoje cobra ações de sustentabilidade, diz especialista

Segunda maior exportadora de minério de ferro do Brasil, a CSN utiliza o Porto, cujo nome técnico é Terminal de Granéis Sólidos (TECAR) para escoamento de 85% de sua produção de minério de ferro. Isso significa capacidade de exportação superior a 42 milhões de toneladas de minério de ferro anual, além da capacidade de armazenar 5 milhões de toneladas de carvão e 45 milhões de toneladas de minério de ferro por ano. Por isso, qualquer dia de paralisação representa um duro golpe nas finanças da companhia.

Mas, o economista e professor do Ibmecc, Ricardo Macedo, destaca que a sustentabilidade é uma questão cara ao mercado de investidores. Por isso, ainda que recorra judicialmente, a CSN precisará provar que está adotando as chamadas "ações verdes".

— Cada vez mais, investidores estão preocupados com questão ambiental, uma tendência no mundo inteiro. E já há estudos que provam que o investimento nessas ações verdes não comprometem o rendimento econômico financeiro, pelo contrário.

Procurada, a CSN afirmou ter "todas as licenças ambientais no Porto de Itaguaí, o que atesta que sua atuação é completamente baseada no que a legislação determina" e que vai tomar as providências legais. Segundo a companhia, que não reconhece as acusações, não houve vazamento ou derramamento de minério no mar. Por fim, a empresa ainda respondeu que "não compete a uma prefeitura municipal interditar um porto com alfandegamento federal, devidamente licenciado pelo órgão ambiental estadual, e que é responsável por grande parte da balança comercial brasileira, sem que tenha sido sequer dada uma oportunidade de defesa e de prestação de informações devidas".

Sobre a questão da competência federal, a Prefeitura de Itaguaí respondeu que tem o poder para interditar o porto com base na Lei Municipal 3.296/2021. Ela garante, no Artigo 7º, "exercício do poder de polícia em relação a atividades causadoras de poluição e impacto ambiental e imposição das sanções administrativas estabelecidas em Lei, independentemente de a concessão de licença ter sido feita ao empreendimento ou atividade por órgãos ambientais estaduais ou federais".

Fonte: EXTRA (https://extra.globo.com/noticias/rio/relatorio-sobre-porto-de-itagua-i-apontou-significativo-risco-saude-da-populacao-degradacao-ambiental-24975275.html?utm_source=WhatsApp&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar)